



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - 3255-1758.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 004/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei Federal 8.666/93; art. 1 da Lei Federal 14.039/20; Súmulas TC/MS 62, 4/2012/COP, conforme solicitação, termo de referência, estudo técnico preliminar, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para orientar e auxiliar os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Bonito/MS nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, recursos humanos, dentre outras atividades correlatas, de acordo com o Termo de Referência, com atuação específica e singular.

Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Retromencionada.

FAVORECIDO: MORAES ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ Nº: 18.283.000/0001-01
VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Bonito/MS, 07 de março de 2022.


Edmilson Lucas Rachel
Presidente da Câmara Municipal de Bonito